BANCO CENTRAL DO BRASIL

O documento a seguir consta no Sistema Processos Eletrônicos (e-BC)

Cópia integral emitida em 06/10/2026 às 14h59 para a

INFORMAÇÕES E DESPACHO 26105/2026-BCB/DEMAP

NUP do PE: 18600.075606/2026-42

Descrição: Autorização do enquadramento da contratação direta por dispensa de licitação, da celebração do contrato e do empenho da despesa

Assinado/Autenticado por: - Geraldo Ricardo Leite em 07/08/2026; Pedro Manfredo Honinger Von Heuss em 07/08/2026; Fernando Pereira Nogueira em 07/08/2026; Paulo Jose da Costa Coelho em 10/08/2026;

Cópia do documento constante no Sistema Processos Eletrônicos (e-BC) do Banco Central do Brasil
Emitida para a em 06/10/2026 às 14h59

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Informações e Despachos

Dados constantes da capa do processo/dossiê

Unidade/subunidade	Data PE	PE
Demap/Infra	22.6.2026	310044

Nome ou título/assunto-padrão

Aquisição de Materiais para Infraestrutura Elétrica

Senhor Chefe-Adjunto do Demap,

Trata-se da contratação direta, por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para aquisição de materiais de infraestrutura de rede óptica para quadros elétricos de iluminação, ar-condicionado e automação predial localizados no Edifício Sede e Universidade Banco Central, ambos em Brasília (DF), conforme minuta de aviso de contratação direta (doc. 37).

Para dar continuidade ao processo, é necessário obter a autorização do enquadramento da contratação direta por dispensa de licitação, da celebração do contrato e do empenho da despesa. O valor estimado da contratação é de R$ 40.696,85.

Informa-se que os recursos necessários estão contemplados na nota de pré-empenho nº 2026/06103, conta 4020.18-9, natureza da despesa 3390.30 e funcional programática 04.122.0032.2000.0001.

Ressalta-se que, por se tratar de despesa irrelevante, o MPA 2.2.27.3 dispensa a declaração de adequação orçamentária e financeira prevista no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, solicita-se, se de acordo, a autorização da celebração do contrato, com base no art. 25, inciso I, alínea "g.1", do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Resolução nº 340, de 21 de setembro de 2023 e suas alterações, bem como o encaminhamento do processo ao Chefe da Infra, para:

a) autorização do enquadramento da contratação direta por dispensa de licitação, em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

b) autorização do empenho da despesa, no valor de até R$ 40.696,85 (quarenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), com base na atribuição estabelecida no ADM nº 07.14.00.003.03.

3.266.772-8 – Fernando Pereira Nogueira
Supervisor Operacional II
Demap/Dipon
***Assinado eletronicamente**

3.685.562-6 – Geraldo Ricardo Leite
Assessor Pleno
Demap/Dipon
***Assinado eletronicamente**

Cópia do documento constante no Sistema Processos Eletrônicos (e-BC) do Banco Central do Brasil
Emitida para a em 06/10/2026 às 14h59

BANCO CENTRAL DO BRASIL **Informações e Despachos**

Dados constantes da capa do processo/dossiê

Unidade/subunidade	Data PE	PE
Demap/Infra	22.6.2026	310044

Nome ou título/assunto-padrão
Aquisição de Materiais para Infraestrutura Elétrica

De acordo.

Autorizo a celebração do contrato de aquisição de materiais de infraestrutura de rede óptica para quadros elétricos de iluminação, ar-condicionado e automação predial localizados no Edifício Sede e Universidade Banco Central, ambos em Brasília (DF), com base no art. 25, inciso I, alínea "g.1", do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Resolução nº 340, de 21 de setembro de 2023 e suas alterações.

Ao Chefe da Infra, para autorização do enquadramento da contratação direta por dispensa de licitação e autorização do empenho da despesa, conforme solicitado acima.

8.260.554-8 – Pedro Manfredo Honinger von Heuss
Chefe-Adjunto de Unidade
Demap/Gelog
***Assinado eletronicamente**

Autorizo o enquadramento da contratação direta por dispensa de licitação, em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Autorizo o empenho da despesa, no valor de **R$ 40.696,85** (quarenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), com amparo na atribuição estabelecida no ADM nº 07.14.00.003.03.

À Cecom, para continuidade do processo.

8.123.267-5 – Paulo José da Costa Coelho
Chefe de Subunidade
Demap/Gelog/Infra
***Assinado eletronicamente**